>ág. 1/2 - Μοção nº 462/2025 - Prot. 3738/2025 16/10/2025 10:31. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 462/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. LAERTE MARSILI, OCORRIDO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, AOS 90 ANOS DE IDADE, NESTE MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP.

Destinatário: Família Marsili.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

É diante de grande consternação que apresentamos MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Laerte Marsili, ocorrido no dia 13 de outubro de 2025, aos 90 anos de idade, neste município de Ibitinga/SP.

O Sr. Laerte deixa os filhos Maria, Sueli, Sandra, Sônia, Silvia, Suseli, Sausani e Laerte Júnior, além de demais parentes e amigos, que hoje lamentam profundamente sua partida.

Pessoa estimada por todos que o conheceram, o Sr. Laerte será lembrado pelo seu caráter íntegro, dedicação à família e pelos valores de respeito e amizade que cultivou ao longo de sua vida.

À família enlutada, externamos nossas mais sinceras condolências, desejando que encontrem conforto e paz diante desta irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de outubro de 2025.

MURILO BUENO Vereador - PODE

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





